

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 397/2013-GAB

Bento Gonçalves, 17 de junho de 2013.

**Assunto:** Resposta Ofício 284/2013/GAB/LEG.

## **Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme seque:

- protocolos nº 415, 433, 440, 452, 454 e 455, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 430, 431, 434, 439, 441, 442, 443 e 444, à Secretaria do Meio Ambiente;
- protocolos nº 432, 436, 437, 438, 445, 446, 447, 448 e 453, à Secretaria de Viação e Obras Públicas; e
  - protocolo nº 435, à Secretaria de Educação.

Salientando que as referidas Pastas colocam-se à disposição dos Nobres Edis para maiores esclarecimentos, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin, Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor **Vereador Valdecir Rubbo,** Digníssimo Presidente, Câmara Municipal de Vereadores, **Bento Gonçalves – RS.** 

Câmara Municipal de Bento Gonçalves RECEBIDO EM:

AS 16 20 Horas

Ass.: ....